



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 09/12/14

PARECER 662/2014

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMENDA N° 1, DE 2014.

AO PROJETO DE LEI N° 137, de 2014.

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.007, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2014 ao Projeto de Lei nº 137, de 2014.

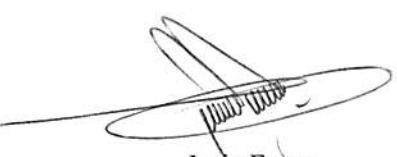
II – PARECER COMISSÃO

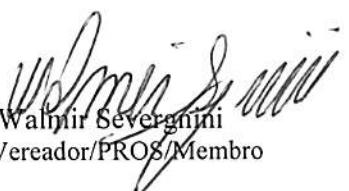
Verificado os pressupostos da compatibilidade orçamentária e financeira, entende esta Comissão que a Emenda está apta a deliberação do Plenário Legislativo.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei nº 137, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 3 de dezembro de 2014.


Claudio Gaitero
Vereador/PSL/Presidente


Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário


Walmir Severgini
Vereador/PROS/Membro